



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 21/2003.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a Professora Adjunto – Nível 04 ENAYDE DE ALMEIDA MÉLO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 21/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013888/2002, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder a Professora Adjunto – Nível 04 ENAYDE DE ALMEIDA MÉLO, lotada no Departamento de Ciências Domésticas, a partir de 26 de novembro de 2002, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Nutrição, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 39/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 13 de fevereiro de 2003, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013888/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =